

# **PARECER Nº 43, DE 2024**

## **AO PROJETO DE LEI Nº 59/2022**

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**ASSUNTO: “ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO AMPLA NOS SERVIÇOS NOTARIAIS GRATUITOS ESTABELECIDOS EM LEI E REALIZADOS PELOS CARTÓRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
”.

#### **1 - RELATÓRIO:**

De autoria do Vereador Lucas Abbasi, o Projeto de Lei nº 59 de 2022 tem por escopo a “Dispõe sobre a divulgação ampla nos serviços notariais gratuitos estabelecidos em Lei e realizados pelos cartórios, no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências”.

O autor justifica a apresentação do projeto que tem por objetivo publicitar a gratuidade dos serviços notariais à população, previsão já expressa em Lei Federal, mas que grande parte dos usuários dos serviços notariais não tem conhecimento do benefício da gratuidade e dos descontos garantidos em lei.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação que opinou favoravelmente à tramitação regular da matéria.

#### **2 – PARECER**

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição. (GRIFO NOSSO)

Sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição não gera ônus para os cofres públicos. O custo insignificante de afixar cartazes informando quais atos

praticados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais são gratuitos recairá sobre os próprios cartórios.

### **3 – CONCLUSÃO**

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, que a proposição é meritória, razão pela qual opinamos FAVORAVELMENTE à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 59, de 2022, seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 9 de maio de 2024.**

**JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO**  
**Presidente**

**WILSON OLIVEIRA**  
**Vice Presidente**

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
**Membro**